



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386/GR/UFFRS/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 347/GR/UFFRS/2021, de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELLE NICOLODELLI TENFEN, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1926658, do *Campus* Realeza para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELLE NICOLODELLI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1926658, do *Campus* Realeza para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul. ”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor